



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Guarato
312

LEI Nº 773 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Dã denominação de Rua"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

F. saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Ar. 1º - A Rua 1-E do loteamento Fernando Lira, passará a chamar-se de Rua "ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Ar. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

POTOCOLO GERAL

presente expediente foi por mim recebido

está protocolado sob nº 4301 d. 13. 037

seja da CM 16 / 01 / 19 89

Adenizalmeia
Aux. Protocolista CMRB